

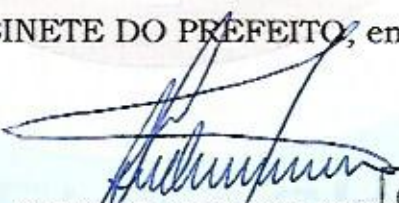
**PORTARIA N.º 052/2018**

ALTERA A PORTARIA Nº 346/2017 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e Leis Municipais nº 2.177/2003, 2.628/2009 e 3336/2017, ALTERA a Portaria nº 346/2018 e **DESIGNA** os membros para compor o **Conselho Municipal do Idoso**, com mandato de 2(dois) anos e **vigência até 05.12.2019**.

Entidade	Titular	Suplente
Representantes Governamentais		
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.	Márcia Liliane Barbosa Kurz	Lisete Altmayer kuhn
Secretaria Municipal de Saúde.	Noeli Huppes	Danielle Santos Maldaner
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Laser e Turismo.	Ilaide Mai Konrad	Anastasia Sgari
Representantes Sociedade Civil		
Grupos de Convivência	Sirlei Pasinato	Dulce Verani Cossul
Clube de Mães, Damas ou Serviços.	Maria Ivete Schuster	Vera Lúcia Reis
Lions Clube do Município	Amália Braun	Maria Dolores Raber

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de Fevereiro de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

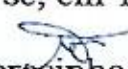
de 19/02/18 a

26/02/18



Servidor

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 19.02.2018.


Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária da Administração, Fazenda e Planejamento